DECRETO Nº 12.380/2022, DE 02/03/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	LETÍCIA MARIA FREITAS DE CASTRO GOMES	Não	Não	39º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CAMILA MARIA SOARES BATALHA	Não	Não	40º
FISCAL DE POSTURAS	PAULO PENNA	Não	Não	4º
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	REGIANE PEREIRA LOPES	Não	Não	5º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	LAVÍNIA MARTINS CUNHA	Não	Não	4º
COZINHEIRO	EMILCE RENATA COSTA DA SILVA	Não	Sim	5º

ENCARREGADO	FELIPE DE ARAGÃO GONÇALVES	Não	Não	2º
OPERADOR DE MÁQUINAS	WERLEI SANTIAGO DE LIMA	Não	Não	3º
GEÓLOGO	CAROLINA GOMES RIBEIRO	Não	Não	1º
MOTORISTA	ELIAS DE PAULA	Não	Não	47º
MOTORISTA	RIKSON RODRIGUES DE SOUSA	Não	Não	49º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	TATIANA PEREIRA MARCELINO	Não	Não	104º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de março de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em ___/___/2022